



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 8<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI**

**Processo: 08008582720198180140**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A,** empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representadas, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **OSVALDO SOUSA DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.<sup>a</sup>, apresentar

#### **CHAMAMENTO DO FEITO À ORDEM**

O Autor ingressou com ação judicial requerendo a condenação da Ré ao pagamento da indenização securitária por seguro DPVAT, tendo em vista acidente automobilístico ocorrido em 01/10/2016.

Ocorre que a parte autora desconhece o laudo médico elaborado pelo Dr. Edimar Machado, conforme vídeo em anexo.

#### **DO REQUERIMENTO DE DEPOIMENTO PESSOAL DA PARTE AUTORA**

Conforme dispõe o art. 385, NCPC/15, caberá à parte interessada pugnar pela realização da prova de depoimento pessoal, quando não determinada de ofício pelo magistrado.

A Ré informa a necessidade de ser ouvida, pessoalmente, a parte autora sobre os fatos narrados na inicial, bem como toda documentação juntada aos autos.

Ocorre que, em detida análise da documentação, percebe-se, sem maiores esforços, algumas diferenças substanciais entre os documentos, em especial no que diz respeito ao laudo médico de fls, Num. 4068800 - Pág. 12, elaborado pelo médico EDIMAR MACHADO DA SILVA, onde afirma a autora não reconhecer veracidade neste laudo e que também não reconhece a procuraõ inserida nos autos, tendo o autor somente feito consulta nos hospitais da região.

## RECEITUÁRIO

Notícias sócio

Informo que o Dr.  
 Dr. Edimar Machado da Silveira  
 é um médico de muito bom nível  
 e de muitas qualidades.  
 Ele é um profissional de  
 ética, honestidade forte, respeito  
 ao paciente direto, respeitando sua  
 privacidade e respeitando seu  
 tempo. Ele é um profissional  
 que trabalha com  
 paciência e atenção  
 ao paciente, é profissional  
 respeitando sempre os  
 direitos do paciente.  
 Ele é um profissional  
 que trabalha com  
 paciência e atenção  
 ao paciente, é profissional  
 respeitando sempre os  
 direitos do paciente.

01/01/17 Gustavo Henrique

Dr. Edimar Machado da Silveira  
 Clínica MACHADO  
 CRM: 1564-P - CRHM: 2650-VI  
 Série: 011985021987/8821-3726

Residencial Tropical Park



Assinado eletronicamente por: GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES - 15/01/2019 19:06:27  
<https://tjpl.pje.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19011519062777500000003921117>  
 Número do documento: 19011519062777500000003921117

Num. 4068800 - Pág. 12

Portanto, para que não pare qualquer dúvida sobre a autenticidade do documento médico apresentado aos autos, a Ré pugna a este d. Juízo que seja expedido ofício a clínica no qual fora realizado o atendimento requerendo o depoimento do DR EDIMAR MACHADO, a fim de que sejam prestados os devidos esclarecimentos, sem prejuízo do colhimento do depoimento pessoal da autora.

Para fins do expresso no artigo 106, inciso I, do Código de Processo Civil, requer que todas as intimações sejam encaminhadas ao escritório de seus patronos, sito na Rua São José, nº 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20010-020 e que as publicações sejam realizadas, exclusivamente, em nome do patrono **EDNAN SOARES COUTINHO**, inscrito sob o nº **1841 - OAB/PI**, sob pena de nulidade das mesmas.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

TERESINA, 18 de dezembro de 2020.

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/PI 10201**

**EDNAN SOARES COUTINHO**  
**1841 - OAB/PI**